

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 36

Brasília-DF, 11 de setembro de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 033, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEONICE SOUZA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, para o recebimento definitivo dos serviços referentes aos contratos abaixo relacionados:

Contrato: 22/2008-MC

Processo nº 53000.020596/2008-96

Empresa: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de substituição das instalações de água fria constituídas de barrilhetes na cobertura, sistema de recalque na casa de bombas do subsolo, execução de casa de bombas na cobertura – Ala Sul, reforma nas casas de bombas do subsolo e na cobertura – Ala Norte, execução de abertura e instalação de portas nos “shafts” em todos os andares, substituição das instalações de esgoto dos “fan coils” e serviços afins, a serem realizados no Edifício Sede do Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, em Brasília-DF, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2008 – MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

Contrato: 23/2008-MC

Processo nº 53000.024082/2008-18

Empresa: PIMAR PIRÂMIDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de esquadrias e brises das fachadas, principal e posterior, e serviços afins, do Edifício Sede do

Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, conforme discriminação, condições e especificações constantes do Edital e de seus Anexos, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

PROCESSO: 53999.006574/1980-84
SERVIDOR(A): PAULO METELLO
CARGO: TELEGRAFISTA - C IV

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de abril de 1990, data do Laudo Médico.

A partir de 1º de janeiro de 1991, data da vigência financeira da Lei nº 8.112/90

a) Provento (NI -24)	Cr\$	65.914,95
b) Adic. Tempo de Serviço (15%)	Cr\$	9.887,24
TOTAL:	Cr\$	75.802,19

A partir de 1º de julho de 2009, mês da atualização da GDPGPE

a) Provento (C IV)	R\$	1.269,09
b) Adic. Tempo de Serviço (15%)	R\$	190,36
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,65
e) Grat. Des. L 11.784/08 GDPGPE	R\$	606,00
TOTAL:	R\$	2.068,10

Brasília, 08 de setembro de 2009.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br